



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem de veículos da prefeitura municipal Cupira e secretarias vinculadas.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 22.258,10** (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 16 de agosto de 2024

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.232.364-72



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO